

GABINETE DO VEREADOR. MARCELO MACEDO

Rua Wenceslau Braz, 23. Centro – Telefone: 3557-3867

Requerimento nº 88/2015

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 88

Em 03/09/15/ 10:56

Roberto Paulo

Excelentíssimo Senhor;

Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana – MG.

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Sr. Prefeito Municipal, que requeira do **Procurador Municipal e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** posicionamento a cerca das providências tomadas quanto ao descumprimento da Lei Municipal nº 1.846/2004, que concede passe livre ao Idoso acima de 60 (sessenta) anos nos transportes públicos no perímetro urbano, por parte da empresa Transcotta.

Justificativa:

O vereador que este subscreve fora procurado por inúmeras pessoas reclamando que a empresa concessionária do transporte público, Transcotta, não está cumprindo a Lei Municipal nº 1846/2004, anexa, que concede Passe Livre Para Idosos Acima de 60 anos, oriunda do Projeto de Lei, anexo, de autoria do então vereador, e, hoje Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, obrigando os passageiros com idade entre 60 e 64 anos, mesmo apresentando a carteirinha expedida pelo Município, a efetuarem o pagamento da passagem. É inadmissível tolerar tamanho desrespeito com a Lei Municipal e com os idosos marianenses.

Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 09 / 2015

Presidente

Secretário